



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 99/69

"NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le gais:

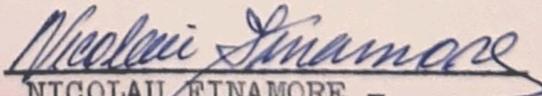
DECRETA

Artº 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO AMI GAVEL OU JUDICIAL, ficam nomeados os srs. JOSÉ SILVEIRA NUNES, ferroviário-aposentado, BENEDITO BARBOSA, comerciário e EWERTON TOMASINI PERNAMBUCO, Estudante de Agrimensura, para, em presi- dência do primeiro constituírem a "COMISSÃO ESPECIAL", encarre gada de proceder à avaliação de uma área de terras, a ser desa propriada para a conexão da Estrada Velha Estadual Louveira - Jundiá, com a Estrada Itatiba-Louveira-Anhanguera, situadas - no bairro Nova Louveira, de propriedade do espólio do sr. Antô nio Preterotte, com as características seguintes:

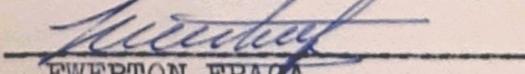
- a) a área objeto da presente avaliação méde 4 030 - mts quadrados (quatro mil e trinta metros quadrados);
- b) são confrontantes: Geraldo Steck e Deonildo Steck, Prefeitura Municipal de Louveira e uma cerca da Estrada Estadu al.

Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 18 de setembro de 1 969


NICOLAU FINAMORE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


EWERTON FRAGA
Secretário Municipal.-